



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1674/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.901.026-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 804.852.609-30, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 24 de março de 1986, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 20 de abril de 2014 a 14 de maio de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 2014
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19.05.2014
Celi A. Amador
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS